

**DECRETO Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 27/03 A _____ VERDELÂNDIA, _____ Responsável pela Publicação
---

*Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras de Verdelândia- MG e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de *Verdelândia*, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a *Etapa Municipal da 1ª Plenária Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Verdelândia-MG*, a qual será orientada pelo tema central, "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**" a realizar-se no dia **28 de março de 2025**, em *Verdelândia -MG*, na forma do seu Regimento.

**Art. 2º** A *Etapa Municipal da 1ª Plenária Municipal de Saúde do e*, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o Trabalhador e da Trabalhadora de *Verdelândia -MG* será presidida pelo Presidente do CMS ou Secretária Municipal de Saúde designar.

**Art. 3º** A estrutura organizacional da *Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Verdelândia -MG* será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a realização da *Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Verdelândia -MG*, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39.458-000**  
**smsverdelandia@gmail.com**



**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Verdelândia -MG, 27 de março de 2025**

WILTON LEITE  
MADUREIRA:52025934653

Assinado de forma digital por  
WILTON LEITE  
MADUREIRA:52025934653  
Dados: 2025.03.27 17:07:56 -03'00'

**Wilton Leite Madureira**

**PREFEITO MUNICIPAL**